DECRETO Nº 58 de 01 de outubro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 1.187,98, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

134	**2**	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	1.187,98
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
	2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
449052	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

131	**3**	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	-1.187,98
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
	2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
339039	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 01 de outubro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume